



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 257/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

041220001.2088000 Manutenção e Oper. do Dep. De Obras e Serv. públicos

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

705 Fonte: 1000 Recursos Ordinários Ex. Corrente.....R\$.90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de dezembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal